



À: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e,

Considerando a necessidade de contratação via dispensa de licitação emergencial para fornecimento sob locação de gerador automático de 300kVa a 350kVa inclusive manutenção por 04 meses para o Hospital Estadual de Campanha de Altamira, conforme Convênio nº. 03/2020 – SESP, visando atender às necessidades do Município de Altamira e Região do Xingu no enfrentamento da pandemia COVID-19.

Considerando o real cenário do enfrentamento pela saúde pública mundial e em razão da proliferação do COVID-19 pelo Estado do Pará e mais especificamente na Região do Xingu, verifica-se a imprescindibilidade de prosseguimento dessa demanda, uma vez que o hospital de campanha já está sendo instalado na cidade de Altamira, onde será necessário termos um fornecimento de energia auxiliar.

Considerando o Termo de Referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, com informações substanciais para a locação de gerador automático de 300kVa a 350kVa inclusive manutenção por 04 meses para o Hospital Estadual de Campanha de Altamira, conforme Convênio nº. 03/2020 - SESP.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Ofício nº. 134/2020-PMA/SEPLAN-GAB em apenso aos autos com o CONVÊNIO Nº 03/2020 – SESP, conforme atestado pela Divisão de Despesas - Contabilidade;

RESOLVE:

01 – Solicitar a elaboração de pesquisa de mercado, elaboração de mapa de pesquisa de mercado e/ou justificativa fundamentada, a fim de proceder com a regular instrução processual, para atendimento do pleito, por serem atos administrativos imprescindíveis para a legalidade da contratação.

02 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- a) - Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO
- b) - Processo Administrativo – 064/2020
- c) - Valor Total Estimado do Processo é R\$: 245.278,20 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira/PA, em 15 de junho de 2020.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal